



01
DA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 7 / 2026

PROJETO DE: _____

Projeto de Decreto Legislativo: 7 / 2026

Data de entrada: 17 de Março de 2026

Autor: Tiago Godinho

Protocolo: 258 / 2026

AUTOR: _____

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Deputado Estadual Rodrigo Moraes."

ASSUNTO: _____

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

02
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026.

REJEITADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
Proj. DE L. Nº 04 DE 2026

SECRETÁRIO

“Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao sr.
Rodrigo Augusto Moraes.”

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Rodrigo Augusto Moraes, Deputado Estadual do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes e notórios serviços prestados ao Município da Estância Turística de Ibiúna.

Parágrafo único: O Título de que se trata este artigo, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM
11 DE MARÇO DE 2026.

TIAGO GODINHO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Ibiunense ao Deputado Estadual Rodrigo Moraes, em reconhecimento à sua relevante atuação em prol do desenvolvimento do Município da Estância Turística de Ibiúna e ao constante apoio destinado à população ibiunense.

Rodrigo Augusto Moraes construiu sólida trajetória na vida pública paulista, destacando-se por sua atuação parlamentar voltada ao fortalecimento dos municípios, à defesa de políticas públicas que promovam o desenvolvimento regional e à busca por melhorias concretas na qualidade de vida da população.

No exercício de seu mandato como Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem demonstrado especial atenção às demandas da região e, em particular, ao Município de Ibiúna, contribuindo de maneira efetiva por meio da destinação de emendas parlamentares e articulação política junto ao Governo do Estado, possibilitando a realização de importantes investimentos em áreas essenciais.

Sua atuação tem se refletido no apoio a projetos voltados à infraestrutura urbana, saúde, educação e melhoria dos serviços públicos, além da interlocução permanente com lideranças locais e representantes da sociedade civil, sempre com o objetivo de garantir que os



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

04

recursos públicos cheguem aos municípios e se transformem em benefícios concretos para a população.

O vínculo estabelecido entre o Deputado Rodrigo Moraes e o Município de Ibiúna evidencia um compromisso genuíno com o progresso da cidade, traduzido na busca constante por investimentos e iniciativas que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e estrutural do município.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Ibiunense representa uma justa e merecida homenagem desta Casa Legislativa a uma personalidade pública que tem demonstrado sensibilidade, respeito e dedicação às necessidades da população de Ibiúna.

Ao reconhecer publicamente sua contribuição, a Câmara Municipal reafirma também o valor das parcerias institucionais que fortalecem o município e ampliam as oportunidades de crescimento e melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

Diante da relevância de sua atuação e dos benefícios proporcionados ao Município, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM
11 DE MARÇO DE 2026.**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

TIAGO GODINHO
VEREADOR

05
PA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 07 de 2026 de autoria do Vereador Tiago Godinho, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 17 de março de 2026, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 07 de 2026 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 17 de março de 2026.



Kátia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

07
4

CERTIDÃO:

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento apresentaram parecer conjunto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07 de 11 de março de 2026 no Expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2026.

Certifico mais, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 07 de 2026 aguarda inscrição para discussão e votação na Ordem do Dia.

Ibiúna, 27 de março de 2026.

Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

08
R

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2026

AUTORIA: - VEREADOR TIAGO GODINHO

RELATOR:- VEREADOR RODRIGO DE LIMA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO;

O Vereador Tiago Godinho enviou à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, para apreciação desta Casa de Leis no dia 12 de março de 2026, o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2026** que *“Concede o título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Rodrigo Augusto de Moraes”*

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta reunião conjunta de Comissões o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 07 de 2026, de iniciativa do Vereador Tiago Godinho. A propositura visa conceder o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Rodrigo Augusto Moraes, atualmente Deputado Estadual do Estado de São Paulo.

A honraria fundamenta-se no reconhecimento aos relevantes e notórios serviços prestados pelo homenageado ao Município da Estância Turística de Ibiúna. O projeto estabelece que o título será entregue em Sessão Solene Especial em data a ser definida e que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

II – VOTO DO RELATOR

Na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, assumo a direção dos trabalhos desta reunião conjunta, conforme determina o Artigo 47 do Regimento Interno.

1. Da Comissão de Justiça e Redação:

Sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade, a matéria encontra pleno amparo na Lei Orgânica Municipal, que confere à Câmara a competência privativa para conceder títulos e honrarias a pessoas que tenham prestado serviços relevantes ao Município (Art.



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

09

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

25, XIII e Art. 30, XI da LOM). O instrumento legislativo utilizado — o Decreto Legislativo — é o adequado para regular matérias de competência exclusiva da Câmara que produzem efeitos externos e não dependem de sanção do Prefeito (Art. 142 do Regimento Interno; Art. 47 da LOM).

A iniciativa do Vereador é legítima. Quanto à técnica legislativa, o texto observa os requisitos de clareza, ementa e divisão em artigos, estando em conformidade com as normas regimentais.

2. Da Comissão de Finanças e Orçamento:

Sob a ótica financeira, compete a esta Comissão analisar o impacto orçamentário da propositura. O Artigo 2º do projeto prevê que as despesas decorrentes da execução (como a confecção da placa ou diploma e a realização da sessão) correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Considerando que tais gastos são de pequena monta e perfeitamente absorvíveis pelo duodécimo do Legislativo, não se vislumbra prejuízo ao equilíbrio fiscal ou infração às normas de direito financeiro da Lei Federal nº 4.320/64. A proposição é, portanto, financeiramente viável.

III – CONCLUSÃO

Diante da plena regularidade jurídica e do mérito da homenagem, que visa reconhecer agentes públicos que contribuem para o desenvolvimento de Ibiúna, as Comissões reunidas manifestam-se FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07 de 2026.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 17 DE MARÇO DE 2026.



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RODRIGO DE LIMA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
Vice-Presidente

Benedito Alves dos Santos
BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Membro

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Francine Bello de Oliveira Nemeth
FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
Vice-Presidente

Volnei Galvão
VOLNEI GALVÃO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

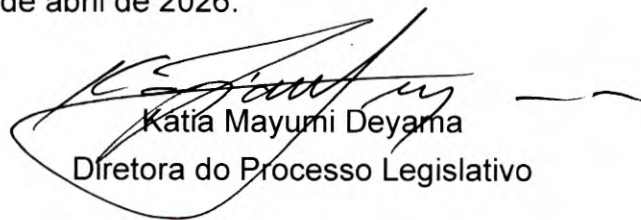
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

11
A

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº 07 de 11 de março de 2026 ficou inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2026, conforme anunciado ao final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2026.

Ibiúna, 01º de abril de 2026.



Katia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP - Fone/Fax: (15) 3241.1266 / 3248.7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

NOTADO

FR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

13
/

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº 07 de 2026 foi colocado em discussão e votação secreta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2026, sendo rejeitado por não atingir o quórum regimental de dois terços dos votos, necessários para aprovação conforme disposto na alínea 'e' do parágrafo 4º. do artigo 175 do Regimento Interno.

Certifico ainda que, em face da rejeição, o referido Projeto de Decreto Legislativo ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis. Ibiúna, 08 de abril de 2026.

Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo